

REGULAMENTO DO SORTEIO – CAMISA OFICIAL DA SELEÇÃO BRASILEIRA

1. OBJETIVO

O presente regulamento estabelece as regras para participação no sorteio de uma Camisa Oficial da Seleção Brasileira, promovido pela FAMETRO, com o objetivo de incentivar a interação dos alunos nas redes sociais durante a ação especial do Dia do Brasil.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

A participação será válida exclusivamente no dia 12 de junho de 2026, durante o período de funcionamento das atividades acadêmicas da instituição.

3. COMO PARTICIPAR

Para concorrer ao prêmio, o participante deverá cumprir obrigatoriamente os seguintes requisitos:

Ser aluno regularmente matriculado na FAMETRO;

Comparecer à instituição no dia 12 de junho de 2026 utilizando uma camisa do Brasil;

Tirar uma foto usando uma blusa do Brasil, durante sua permanência na faculdade;

Publicar a foto em seu perfil no Instagram;

Marcar o perfil oficial @soufametro na publicação ou nos stories.

Serão consideradas válidas apenas as participações que atenderem a todos os critérios acima.

4. PREMIAÇÃO

Será sorteado:

01 (uma) Camisa Oficial da Seleção Brasileira.

A camisa será adquirida de acordo com a disponibilidade do fornecedor e conforme as informações fornecidas pelo vencedor.

5. SORTEIO

O sorteio será realizado no dia 15 de junho de 2026 (segunda-feira), por meio de método aleatório definido pela organização da campanha.

O resultado será divulgado nos canais oficiais da FAMETRO.

6. CONTATO COM O VENCEDOR

O vencedor será contatado pela organização por meio dos dados disponíveis em sua participação ou por mensagem direta no Instagram.

Após o contato, o ganhador deverá informar:

Seu tamanho de camisa;

Sua preferência de cor, de acordo com as opções disponíveis.

Caso o participante não responda ao contato dentro do prazo estabelecido pela organização, poderá ser realizado um novo sorteio.

7. ENTREGA DO PRÊMIO

A entrega da camisa será realizada após a confirmação dos dados solicitados ao vencedor e dentro do prazo definido pela organização, que será informado diretamente ao contemplado.

O prêmio é pessoal e intransferível, não podendo ser convertido em dinheiro ou trocado por outro item.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no sorteio implica a aceitação integral deste regulamento.

Ao participar da ação, o aluno autoriza a utilização de sua imagem e nome para divulgação do resultado do sorteio e de materiais relacionados à campanha, sem ônus para a instituição.

Casos omissos ou situações não previstas neste regulamento serão analisados e decididos pela organização da campanha.

Manaus, 12 de junho de 2026.

FAMETRO – Centro Universitário Fametro